



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

AO PROJETO DE LEI N. 15.543/2020

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o parágrafo único ao art. 7.º da Lei n. 8.402/2009, que se pretende alterar na forma do art. 1.º do Projeto de Lei n. 15.543/2020, com a redação abaixo:

"Art. 7.º (...)

Parágrafo único. Não havendo possibilidade do cumprimento do prazo disposto no *caput*, o Poder Público deverá ser comunicado sobre os motivos, declinando o aceite ou a recusa da justificativa."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de setembro de 2020.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 14/09/2020, às 15:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0192208** e o código CRC **06638BDF**.